



## TERMO DE REFERÊNCIA

DATA  
24/04/2014  
ORIGEM  
SEBRAE/RO

Abertura de procedimento de cotação de preço para aquisição de pastas de processo para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

### 1. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição do objeto do presente termo a necessidade de melhoria da organização e controle dos processos realizados pelo SEBRAE/RO.

O Termo de Referência será republicado por não ter atingido a quantidade de propostas mínimas para a execução do serviço, conforme a Instrução Normativa 08/2014, item 5.1.3.

### 2. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a confecção de 500 (quinhentas) Pastas de Processo para serem utilizadas no fluxo de processos do SEBRAE/RO, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste termo.

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº 166/2008 e pelo Edital e seus anexos;
- 3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo. (Este item utilizado apenas nos casos de serviços)

### 4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE
01	Pastas de Processo na cor azul com grampo trilho plástico, formato aberto, em papel cartão 330 gramas, com selo de certificação do FSC, impressa a 3/0 cores, com vincos e furo universal, com ilhós e reforço na base.	340 mm	540 mm	500

### 5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA MERCADORIA:

- 5.1. As 500 (quinhentas) pastas de processo deverão ser entregues no SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO, localizado na Av. Campos Sales, 3421 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO;
- 5.2. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura da Autorização de Fornecimento, já inclusos os prazos destinados a apresentação e aprovação da prova de impressão.

**6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA:**

Deverá a empresa prestadora do serviço ter as seguintes qualificações:

- a) Que a empresa trabalhe no ramo de atividade mais de 03 (três) anos e comprove através da cópia do Contrato Social.

**7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES** (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato):**7.1. COMPETE À CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto especificado no Termo de Referência;
- b) Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- c) Efetuar a **troca dos produtos que forem recusados pela Administração**, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios, defeitos, incorreções identificados, sem qualquer ônus para o SEBRAE/RO, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por parte do SEBRAE/RO;
- d) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo SEBRAE/RO;
- e) Cumprir os prazos estipulados pelo SEBRAE/RO, conforme constam na ata de registro de preços.

**7.2. COMPETE AO SEBRAE:**

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao fornecedor vencedor;
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens;
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- e) Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação ao fornecedor vencedor;
- f) Comunicar o fornecedor vencedor qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.

**8. VALOR PREVISTO**

As despesas para contratação do serviço correrão pelo seguinte Projeto:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Setorial PVH

Unidade: USO – Unidade de Suporte Operacional

Natureza de Despesa: Confeção de Materiais Promocionais

Fonte de Recurso: Contribuição Social Ordinária





## TERMO DE REFERÊNCIA

DATA  
24/04/2014  
ORIGEM  
SEBRAE/RO

### 8.1. VALOR PREVISTO:

O valor da presente contratação será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes do **Anexo I deste Termo**.

### 8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto do Termo de Referência, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Nota Fiscal em anexo as cópias das certidões federais, estadual e municipal devidamente certificada. Obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

### 9. VIGÊNCIA:

Este Termo de Referência tem sua validade a contar da data de 24/04/2014 até 30/04/2014 (05 dias úteis).

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Este Termo de Referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO, [www.ro.sebrae.com.br](http://www.ro.sebrae.com.br);
- 10.2. Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta administração em adquiri-los.

Porto Velho, 24 de ABRIL de 2014

Responsável pela elaboração do termo:

Gerente da Unidade:

Tadeu de Lima Rio  
Assistente  
Mat: 300.014

Evandro Monteiro Barros  
Analista II  
Mat. 000447



# TERMO DE REFERÊNCIA

DATA  
24/04/2014  
ORIGEM  
SEBRAE/RO

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para aquisição de 500 (quinhentas) Pastas de Processo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha de composição de custo anexa.

(Local), de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Carimbo CNPJ: